

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025 dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regular a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados, visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcelo Frossard Paschoalin

Agente Legislativo I

